



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2014
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2014**

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

Através do presente instrumento **retifica-se o Contrato de Locação nº 16/2014**, para que dele passe a constar o quanto segue:

1º- É revisto o **Preâmbulo** do Contrato de Locação nº 16/2014, para que onde **se lê**:

Pelo presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, Araucária, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CLÁUDIO BEDNARCZUK**, este na qualidade de ordenador de despesa, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a empresa **IMOBILIÁRIA SÃO PAULO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 77.949.329/0001-28, com sede na Avenida Dr. Victor do Amaral, n.º 588 – sala 24 – Centro, Araucária, neste ato representada pela sua sócia, a Sra. **CAMILA BOUTIN TORRES**, brasileira, solteira, portadora do RG/PR nº 7.272.812-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.736.639-36, residente no Município de Curitiba, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Leia-se:

Pelo presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, Araucária, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CLÁUDIO BEDNARCZUK**, este na qualidade de ordenador de despesa, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado, os proprietários **ELIZABETH MARUYAMA**, portadora do CPF/MF nº 871.792.539-87 e **ANTÔNIO MARUYAMA**, portador do CPF/MF nº 184.248.649-72, neste ato representados pela empresa **IMOBILIÁRIA SÃO PAULO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 77.949.329/0001-28, com sede na Avenida Dr. Victor do Amaral, n.º 588 – sala 24 – Centro, Araucária, neste ato representada pela sua sócia, a Sra. **CAMILA BOUTIN TORRES**, brasileira, solteira, portadora do RG/PR nº 7.272.812-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.736.639-36, residente no Município de Curitiba, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2º - É revista a **Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo**, do Contrato de Locação nº 16/2014, para que onde **se lê**:

Parágrafo Segundo: As despesas decorrentes da locação, objeto do presente CONTRATO, correrão por conta da **RMS nº 420/2014 - 12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.39 - Fonte de Recursos nº 1000 - Desdobramento 1000 - Secretaria Municipal de Saúde.**

Leia-se:

Parágrafo Segundo: As despesas decorrentes da locação, objeto do presente CONTRATO, correrão por conta da **RMS nº 2936/2014 - 12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.36 - Fonte de Recursos nº 1495 - Desdobramento 1500 - Secretaria Municipal de Saúde.**

E, por estarem justos e concordados, assinam o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** em 04 (quatro) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de Junho de 2014.

CLAUDIO BEDNARCZUK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IMOBILIÁRIA SÃO PAULO LTDA
CNPJ sob n.º 77.949.329/0001-28
CAMILA BOUTIN TORRES
CPF/MF sob o n.º 066.736.639-36

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____

RG:

RG: